



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 047, DE 11 DE MAIO 2011

**Suplementa crédito adicional do tipo
especial no montante de R\$ 435.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, do tipo especial, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 435.000,00(quatrocentos e trinta e cinco mil reais) de acordo com a Lei Municipal nº 5450, de 09 de maio de 2011.

Art. 2º O crédito adicional será suplementado nas seguintes despesas:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.31-Premiações Cult. Artist. Cient. Desp.	0001	320.000,00

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun.de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0119	2.053-Manut. Ações Depto Assist. Técnica	3390.32-Mat. Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	0001	115.000,00

Art. 3º O presente decreto não onera o percentual estabelecido pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 5392 de 20 de dezembro de 2010

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal